



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2026

**Sumula:** “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

A Presidência da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Federal n º 4.320/64,

### RESOLVE:

**Art. 1 º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para dotação abaixo especificada:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 70.000,00

Total ..... R\$ 70.000,00

**Art. 2 º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1 º, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo especificada:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL

01.31.0001.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA

3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patrimoniais.....R\$ 70.000,00

Total ..... R\$ 70.000,00

**Art. 3 º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do  
Paraná. 22 de abril de 2026. 63º ano de Emancipação e  
15ª Legislatura.

  
**ROSANE FÁTIMA LOTTI**  
*Presidente*

  
**ADIR ANTÔNIO MARAFON**  
*Primeiro Secretário – Tesoureiro*

  
**LEANDRO PAGLIARI JACOBS**  
*Diretor Administrativo*

Publicado no Diário  
Oficial dos Municípios do  
Paraná - DOMP  
Edição: 3515  
Data: 23/04/26

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

---

**CAMARA DE VEREADORES**  
**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2026**

Sumula: "*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE*  
*CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO*  
*ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO*  
*MUNICIPAL*".

A Presidência da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Federal n° 4.320/64,

**RESOLVE:**

**Art. 1 °** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para dotação abaixo especificada:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL  
01.031.0001.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$  
70.000,00  
Total ..... R\$ 70.000,00

**Art. 2 °** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1 °, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo especificada:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL  
01.31.0001.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA  
3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patrimoniais.....R\$  
70.000,00 Total ..... R\$ 70.000,00

**Art. 3 °** - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná. 22 de abril de 2026. 63º ano de Emancipação e 15ª Legislatura.

**ROSANE FÁTIMA LOTTI**  
Presidente

**ADIR ANTÔNIO MARAFON**  
Primeiro Secretário – Tesoureiro

**LEANDRO PAGLIARI JACOBS**  
Diretor Administrativo

**Publicado por:**  
Leandro Pagliari Jacobs  
**Código Identificador:FB7BB10E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2026. Edição 3515  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>